

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou fotocópia;
- c) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado médico comprovando a robustez física e o perfil psíquico para o exercício da função;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Certidões comprovativas das habilitações académicas, com as respectivas classificações finais;
- h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do lugar a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

9 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

a) Avaliação curricular, com ênfase em:

Grau académico mais elevado e adequação à área científica para que é aberto o concurso;
Experiência de docência:

Na área científica para que é aberto o concurso;
Noutras áreas;

Cursos de formação:

Na área científica para que é aberto o concurso;
Noutras áreas;

Trabalhos apresentados e ou publicados:

Na área científica para que é aberto o concurso;
Noutras áreas;

b) Entrevista individual.

10 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Lígia Maria Ferreira Catarino da Costa e Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais efectivos:

Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Maria Vitória Pereira de Almeida, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto.

Vogais suplentes:

Ermelinda Homem de Sousa Salema de Andrade, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

João José de Sousa Franco, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal considerar necessário.

13 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas do vício de forma.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, António de Jesus Couto.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem
de Maria Fernanda Resende

Edital n.º 858/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 166/92, de 5 de Agosto, e 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2005 da presidente

do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental interno geral para o provimento de duas vagas de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, existente no quadro de pessoal da Escola, aprovado pela Portaria n.º 472/99, de 29 de Junho, na área científica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

2 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende e noutros locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

6 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — É condição de admissão ao concurso possuir o curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e o grau de mestre.

7.2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que foi aberto o concurso, bem como a adequação do seu perfil profissional com os objectivos e necessidades da Escola, os quais o júri fará constar de actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que estes o solicitem. A grelha de avaliação curricular será afixada na Escola à data da publicação do presente edital.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento segundo as regras estabelecidas no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a referida Escola, sita na Avenida do Brasil, 53, B, 1700-063 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência e telefone);
- b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Categoria profissional e instituição a que pertence;
- d) Identificação do concurso a que se candidata e do *Diário da República* que publicita o presente edital;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Situação militar.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do registo criminal;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- d) Fotocópia da cédula da Ordem dos Enfermeiros;
- e) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Documentos comprovativos de possuírem os requisitos gerais exigidos no n.º 3 do presente edital;
- g) Documentos comprovativos das habilitações académicas, com as respectivas classificações finais;
- h) Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional actual;
- i) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- j) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorrem.

8.4 — Do *curriculum vitae* deve constar o seguinte:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, datas e instituições onde foram obtidos;
- b) Outros cursos formais a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, datas e instituições onde foram obtidos;

- c) Experiência de docência na área de docência a que se reporta o concurso;
- d) Realização e ou colaboração em trabalhos de investigação divulgados;
- e) Experiência clínica em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica;
- f) Realização e ou colaboração em projectos/estudos inovadores no âmbito das práticas clínicas;
- g) Realização de formação permanente e respectivo contributo no desenvolvimento e transformação das práticas (temáticas, entidades promotoras, data e local, horas/semanas/meses despendidos).

9 — O não cumprimento do preconizado no presente edital ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a exclusão dos candidatos.

10 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares ou de realizar entrevista, se tal for considerado necessário.

11 — A divulgação da lista de aprovação dos candidatos far-se-á por afixação no quadro de informação geral existente no rés-do-chão do edifício da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, sita na Avenida do Brasil, 53, B, 1700-063 Lisboa, após publicação do respectivo edital no *Diário da República*.

12 — O júri do concurso é constituído pelos seguintes docentes da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Presidente — Maria Teresa dos Santos Rebelo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Lima Anjo, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria Margarida Nogueira Mota Guedes, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Martins Saraiva da Silva Nunes, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

João Carlos Barreiros dos Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

12.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Geraldês Gândara Janeiro Salvado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 8973/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Licenciada Carla Isabela da Silva Maia, equiparada a assistente do 2.º triénio em exclusividade — rescindida, a seu pedido, a respectiva comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1 de

Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — O Subdirector, *Jorge Ribas*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Deliberação n.º 1355/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 22 de Setembro de 2005:

Carla Maria Rodrigues Parente Brito Machado, Maria Manuela Gonçalves Brito e Irene Maria Antunes Alves Amaral — nomeadas enfermeiras-chefes da carreira de enfermagem, precedido de concurso, ficando exoneradas da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

28 de Setembro de 2005. — O Director de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 21 642/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 28 de Setembro de 2005:

Custódia Assunção Fernandes Batista Ferro Entradas — nomeada definitivamente técnica superior principal, área de serviços financeiros, do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rego*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 21 643/2005 (2.ª série). — Por despacho da administração hospitalar da Gestão de Recursos Humanos de 9 de Setembro de 2005:

Mário Vítor Palmela Chagas — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, chefe do serviço de pediatria do quadro deste Instituto.

Lucília Maria Marques Garnel Mafra Salgado — nomeada definitivamente, em resultado de concurso, chefe do serviço de medicina nuclear do quadro deste Instituto.

13 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1356/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005:

Cristina Maria Gil Trindade, assistente principal, ramo de nutrição — nomeada, precedendo concurso, assessora de nutrição. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.